

PORTARIA Nº 598/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Instaura Processo Administrativo de Sindicância,  
Designa Comissão Especial e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências insertas no artigo 209 da Lei Complementar nº. 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Blumenau, suas Autarquias e Fundações Públicas, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 746, de 19 de março de 2010, e considerando as conclusões constantes no Parecer nº 268/2016/PROGEF, de 20 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Sindicância, para apuração e esclarecimento dos fatos levados ao conhecimento do Reitor, ante as informações contidas no Memorando nº 079/2016/PPGCC, de 18 de julho de 2016.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial, na forma preconizada no artigo 214 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Blumenau, suas Autarquias e Fundações Públicas, composta pelo professor Alexander Roberto Valdameri, pela professora Tatiani Heckert Braatz e pela servidora técnica-administrativa Flávia Keller Alves – que exercerá a presidência da Comissão Especial, para apuração dos fatos.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão do processo administrativo de sindicância, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da comissão responsável pelos trabalhos, conforme parágrafo único do artigo 212 da Lei Complementar nº 660/2007 do Município de Blumenau.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO